



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

DECRETO Nro 00171/20, de 20 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.559,84 (Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 733/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 90.559,84 (Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$90.559,84 (Noventa Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 20 de Novembro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
 Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/20 de 20
 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0038 2.009	02 03. Sec.Munic.de Administração e Planejamento Func.da Sec.Munic.de Administ.e Planejam		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	9.370,00
TOTAL Sec.Munic.de Administração e Planejam			9.370,00
PARA:			
15 122 0057 2.015	02 05. Secretaria Municipal de Infraestrutura Func.das Ativs__da Sec.Munic.de Infraest TURA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	900,00
TOTAL Secretaria Municipal de Infraestrutur			900,00
PARA:			
10 301 0004 2.041	02 07. Fundo Municipal de Saude Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.297,24
			Anul.dotação
			30.900,00
			Anul.dotação
			3.780,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.020,00
10 301 0004 2.045	Func.da Estrategia Saude da Familia ESF		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.513,33
10 302 0004 2.051	Func.do Teto Financ.de Media e Alta Comp lexidade - MAC/AIH		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	Anul.dotação	12.050,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			64.560,57

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
 PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00171/20 de 20
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0019 2.065	02 08. Fundo Municipal de Assistencia Social Man. das ações do centro de referencia d e assist. social CRAS PAIF.		
3.3.90.39.00 13110000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.380,00
08 244 0067 2.068	Func.das Ativs.do Fundo Munic.de Assist Social		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Anul.dotação	1.855,00
		Anul.dotação	1.020,00
		Anul.dotação	570,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social		4.825,00
PARA:			
20 122 0073 2.069	02 09. Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen Func.das Ativs.da Sec.Munic.de Agricultu ra e Desenvolvimento		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Anul.dotação	10.904,27
	TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi		10.904,27
TOTAL GERAL			90.559,84

Brejinho, 20 de Novembro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Brejinho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00171/20 de 20
de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 733/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0004 2.045	02 07. Fundo Municipal de Saude Func.da Estrategia Saude da Familia ESF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		20.000,00
10 301 0004 2.046	Func.do Prog.de Atenção Basica Pab Fixo		
3.3.90.92.00	Despesas de exercíciios anteriores		
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio		559,84
TOTAL Fundo Municipal de Saude			20.559,84
DE:			
08 244 0010 2.063	02 08. Fundo Municipal de Assistencia Social Funcionamento do Programa do Peixe		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
10010000	Recurso Ordinário		30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			30.000,00
DE:			
23 695 0079 1.050	02 10. Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvimento Pavim.Asfaltica de Acesso ao Balneario M unicipal do Municipio de brejinho RN		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15100000	Outros Convênios da União		40.000,00
TOTAL Sec.Munic.de Turismo e Desenvolvement			40.000,00
TOTAL GERAL			90.559,84

Brejinho, 20 de Novembro de 2020.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL